

<u>ATENÇÃO</u>

"A Empresa que se interessar em participar desta Tomada de Preços, deverá se cadastrar nesta prefeitura, para a obtenção do CRC, no prazo de: até três (03) dias úteis antes da data desta licitação e deverá passar um fax para a Coordenadoria Geral de Licitação (24) 3339-9071 confirmando a retirada deste edital pela internet. Deverá ser feito em papel timbrado da firma contendo o nome da firma, endereço, CNPJ e Telefone".

TOMADA DE PREÇOS N° 103 /2012 - C PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13896/2012 - Banco da Cidadania

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Volta Redonda, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação do TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM, e receberá os envelopes contendo documentação e propostas até às 14 horas do dia 19 de dezembro de 2012, na COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO, localizada no 2° andar do Palácio 17 de Julho, Tel. (24) 3339-9037/Fax. (24) 3339-9071, sede da PMVR, situada na Praça Sávio Gama, 53 - Aterrado - Volta Redonda - RJ., objetivando a aquisição de AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA CONFECÇÃO DE FANTASIAS, (Para o Carnaval de 2013), conforme discriminação constante na PROPOSTA DETALHE (ANEXO I) deste Edital, sendo que a presente licitação será regida pelas normas da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal 8.883, de 08.06.94 e suas alterações, bem como pelas disposições contidas neste Edital.]

1 - DO OBJETO

1.1. Esta licitação tem por objeto a obtenção de propostas mais vantajosas para AQUISI-ÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA CONFECÇÃO DE FANTASIAS, (Para o Carnaval de 2013), conforme especificações contidas no ANEXO I, que faz parte integrante e complementar deste Edital.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:





- 2.1. Poderão participar desta licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Volta Redonda na categoria específica ao objeto deste Edital.
- **2.1.1.** As empresas não cadastradas, para o atendimento do disposto no item 2.1, deverão se cadastrar até três dias úteis anterior à data da licitação, previstos nos artigos 27 a 31 a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, comprovando a sua especialização ser pertinente com a categoria dos fornecedores cadastrados para o fornecimento de materiais, nos termos do presente Edital.
- **2.2.** As empresas que desejarem participar do certame através de Procurador, deverão apresentar, no início da licitação, **PROCURAÇÃO** com poderes específicos, ou **CARTA DE CREDENCIAMENTO**, devendo ambas serem apresentadas com firma reconhecida, e acompanhadas de cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor.
- **2.2.1.** Caso a representação na licitação se faça através de diretor ou sócio da empresa, devidamente comprovado, fica dispensada a apresentação do documento referido no item 2.2 deste edital.

3 - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A" (DOCUMENTAÇÃO)

- **3.1.** Para habilitarem-se na presente licitação, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:
- **3.1.1.** Certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores de materiais da Coordenadoria Geral de Licitação, da **Prefeitura Municipal de Volta Redonda**, em validade, na categoria específica;
- **3.1.2.** Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS, em validade e suas respectivas alterações conforme o disposto no inciso IV, do artigo 29, da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 3.1.3. Prova de regularidade com o FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SER-VIÇO (FGTS), em validade, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.;
- **3.1.4.** Prova de regularidade com as Fazendas Federal (Certidão da Receita Federal e Certidão Quanto a Divida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- **3.1.5.** Em se tratando de sociedades comerciais, prova de registro ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil da Pessoa Jurídica ou em outra repartição competente, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata de eleição dos seus administradores.





- **3.1.6.** Certidão Negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em validade, as empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.
- **3.1.6.1.** As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.
- **3.1.7.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, no caso de firma individual ou sociedade
- 3.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante, a apresentação de certidão negativa.
- 3.2. NOTA: Os documentos necessários à HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidores da unidade que realiza a licitação, no caso de autenticação de documentos ou atualização no verso do CRC nesta Coordenadoria a mesma deverá ser efetuada em até 01 (hum) dia antes da data da licitação;
- **3.3.** Os documentos deverão ser entregues separadamente da proposta, em envelope fechado, no qual conste externamente, além da palavra **DOCUMENTAÇÃO**, nome e endereço da empresa licitante e menção ao número desta Tomada de Preços;
- **3.4.** Toda a documentação apresentada pelas Empresa candidatas à **HABILITAÇÃO**, será anexada ao processo de licitação, mesmo daquelas Empresas que não forem consideradas habilitadas e será rubricada pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-ÇÃO** e pelos licitantes presentes.
 - 1) Nota: As empresas que apresentarem o CRC desta Prefeitura, com a validade dos documentos vigente, ficam isentos de apresentarem os documentos relacionados sub item 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4, 3.1.6 e 3.1.7.
 - 2) Nota: Com relação ao sub item 3.1.7 a certidão do CNPJ exigida é a emitida via INTERNET, com validade máxima de 90 dias a partir da data de emissão.

4 - DA PROPOSTA - ENVELOPE "B"

4.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado no qual conste externamente além da palavra **PROPOSTA**, o nome e endereço da empresa licitante, bem como o número da presente Tomada de Preços;





- **4.2.** A proposta deverá ser datilografada ou digitada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa, não podendo apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas e será rubricada em todas as folhas, datada e assinada por quem de direito, e conter:
 - **4.2.1.** Nome e endereço da empresa licitante;
 - **4.2.2.** Número desta Tomada de Preços;
 - **4.2.3.** Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
- **4.2.4. PROPOSTA DETALHE** discriminando detalhadamente os material(ais) oferecido(s), que deverá(ão) estar de acordo com a(s) especificação(ões) do **ANEXO I** deste Edital, a quantidade, a unidade, a marca e espécie do(s) material(ais), os preços unitários e totais em algarismo, já incluídos os impostos, taxas, embalagens e fretes, e preço global em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em casos de divergência;
- **4.2.5.** Local de Entrega : **Bloco da Vida, na Rua Pitágoras, nº 59 Retiro**, Referência (ao lado da SMO Secretaria Municipal de Obras).
- **4.2.6.** Prazo de entrega do(s) material(ais), que não poderá exceder a 15 (quinze) dias corridos;
 - 4.2.7. Condições de Pagamento: Até 30 dias;
- 4.2.8. O número do Fax ou assemelhado de comunicação rápida, bem como o nome do responsável da Empresa que deverá ser contactado, objetivando agilizar os procedimentos entre o Município de Volta Redonda e a Empresa;
- **4.2.9.** Indicação da agência, do número da conta e do nome da instituição bancária, bem como o número do CNPJ e da inscrição estadual do proponente;
- **4.3.** Não serão aceitas propostas com as seguintes condições: materiais sujeitos à confirmação de estoque ou quaisquer outras condicionantes desta natureza.

5. DO PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO:

A licitação será processada e julgada com a observância do seguinte procedimento:

- 5.1. Abertura dos envelopes "A" (DOCUMENTAÇÃO) e sua apreciação;
- **5.2.** Devolução dos envelopes "B" (PROPOSTA), fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após o seu julgamento;





- 5.3. Abertura dos envelopes PROPOSTA dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa ou após o julgamento dos recursos interpostos;
- **5.3.1.** Na hipótese de algum licitante ser considerado inabilitado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e decidir interpor recurso dentro do prazo estabelecido no item 5.16, haverá a suspensão da reunião, ficando os envelopes com as respectivas propostas para serem abertos em outra reunião, em data a ser fixada posteriormente, quando da decisão de todos os recursos pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;
- **5.4.** Julgamento, com a classificação das propostas, que será conhecida através de Edital Classificatório:
- **5.4.1.** Para o julgamento desta licitação, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, levará em consideração as propostas que apresentarem os menores preços, por item, desde que esta esteja de acordo com as especificações desta Tomada de Preços
- **5.4.2.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação, observado preliminarmente o estatuído nos incisos I e III do § 2° do artigo 3° da Lei Federal 8.666/93, far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público para o qual todos as licitantes serão convocadas;
- **5.5.** Adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor do certame, e a respectiva homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, desde que não ocorra uma das hipóteses previstas no subitem 10.1 deste Edital;
- 5.6. A abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ATA circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pelos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-ÇÃO;
- **5.7.** Todos os documentos contidos nos envelopes "**DOCUMENTAÇÃO**" e "**PROPOS-TA**" serão rubricados pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos licitantes presentes e serão anexados ao processo de licitação, mesmo os daquelas empresas que não forem consideradas habilitadas e/ou classificadas;
- **5.8.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- **5.9.** Não serão aceitos envelopes apresentados após a data e hora, fixados no preâmbulo deste Edital:
- **5.10.** Não será permitido a uma mesma pessoa representar mais de uma empresa ao mesmo tempo;





- **5.11.** Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- **5.12.** Serão desclassificadas:
 - I As propostas com preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;
 - II As propostas que não atendam às exigências desta licitação.
- **5.13.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, vier após o julgamento desfavorável, a apontar falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- **5.14.** A inabilitação do licitante importa na preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;
- **5.15.** É facultado à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documento adicional para viabilizar a **HABILITAÇÃO** ou evitar a desclassificação de proponentes.
- **5.16.** Os recursos às decisões da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** serão dirigidos ao Sr. Prefeito Municipal de Volta Redonda, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ATA. O Sr. Prefeito Municipal, no caso da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** não reconsiderar sua decisão, julgará os referidos recursos, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da data do seu recebimento. No caso de interposição de recursos a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** observará o estatuído no § 3º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

6. DA CONTRATAÇÃO:

- **6.1.** As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de Nota(s) de Empenho, documento(s) que substituirá(ão) o contrato formal, nos termos do art. 62, § 4°, da Lei Federal n° 8.666/93.
- **6.2.** As empresas adjudicatária(s), deverá(ão) retirar a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo máximo de 02 (dois) úteis após ser formalmente convocada pelo Município, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções estipuladas no item 7.3 deste Edital:
- **6.3.** O município poderá, quando a adjudicatária não retirar a Nota de Empenho no prazo estipulado no item 6.2, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, observado neste caso o disposto no § 1°, do artigo 64 da Lei Federal n° 8.666/93;





- **6.4.** A análise e aprovação dos materiais recebidos serão exercidas pela Secretaria Municipal de Administração, através de representante por ela indicado, devidamente credenciado.
- **6.5.** Fica reservado à fiscalização do Município, o direito de recusar a entrega de qualquer material, caso fique comprovado que não esteja de acordo com as especificações constantes do Anexo I, deste Edital;
 - 6.6. O ato de recebimento dos materiais não importará na sua aceitação pelo Município.

7 - DAS PENALIDADES

- **7.1.** A empresa vencedora da licitação deverá cumprir rigorosamente o prazo proposto para a entrega do(s) material(ais). A não observância do prazo importará na aplicação, por parte do Município, da multa e sanções previstas nos subitens 7.2. e 7.3 deste Edital;
- **7.2.** Fica estabelecido o percentual de 0,1% (um décimo por cento), sobre o total da adjudicação, a título de multa moratória, por dia de atraso na entrega do(s) material(ais);
- **7.3.** Caso a adjudicatária deixe de cumprir quaisquer obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou cometa fraudes, por qualquer meio à presente licitação, ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) do total adjudicado, de conformidade com a gravidade da infração, bem como às demais sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

8 - DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

- **8.1.** O Município de Volta Redonda, efetuará o pagamento do(s) material(ais) dentro do prazo proposto pela empresa vencedora da licitação, em consonância com o disposto no subitem 4.2.7 desta Tomada de Preços, através de depósito em conta, desde que a respectiva fatura seja entregue ao **BANCO DA CIDADANIA.** com pelos menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência e tenha sido devidamente atestado o recebimento do(s) material(ais), pelo órgão competente;
 - **8.2.** Não haverá reajustamento do preço proposto pela vencedora desta licitação.

9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- **9.1.** O(s) material(ais) será(ão) entregue(s) conforme item 4.2.5.
- **9.2.** A(s) Empresa(s) licitante(s) vencedora(s), ficará(ão) obrigada(s) a trocar as suas expensas, o(s) material(ais) que vier(em) a ser recusado(s), sendo que o ato do recebimento (que deverá, quando for o caso, observar as disposições do § 8° do art. 15 e arts. 73 a 76, e, seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93) não importará sua aceitação;





9.3. Independentemente da aceitação do(s) material(ais), o(s) adjudicatário(s) garantirá(ão) a qualidade dos mesmos por um prazo de 12 (doze) meses, obrigando-se, se for o caso a repor aquele que apresentar defeito neste período.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1.** À critério do Município de Volta Redonda a data desta licitação poderá ser transferida. Ao **Município de Volta Redonda**, observados os preceitos legais sobre a matéria, fica reservado o direito de aceitar a(s) proposta(s) total ou parcialmente, de rejeitar todas as propostas ou de anular ou revogar a licitação mesmo depois de adjudicado seu objeto, atendendo a seu interesse administrativo, sem que caiba aos licitantes direito de qualquer reclamação ou indenização;
- **10.2**. O **MUNICÍPIO** poderá submeter a teste de qualidade o(s) material(ais) fornecido(s), adotando as providências necessárias ao resguardo dos seus interesses.
- **10.3.** A critério exclusivo do **MUNICÍPIO**, a quantidade de cada item poderá ser aumentada ou diminuída, obedecido o limite previsto no § 1°, do artigo 65, da Lei 8.666/93, e suas alterações.
- **10.4.** A despesa decorrente desta licitação, correrá à conta da **dotação orçamentaria n° 2.70.13.392.0268.2.005.3.3.9.0.30.00.99 (270.220),** conforme artigo 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- **10.5.** O Município de Volta Redonda, poderá promover diligência para completar a instrução dos autos, mas nenhum documento adicional será pedido ou aceito para viabilizar a **HABILITAÇÃO** ou evitar a desclassificação de proponentes;
- **10.6.** Não serão aceitos, de forma alguma, documentos copiados ou transmitidos através de **FAX** ou **TELEX**.
- 10.7. Os casos omissos, ou dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, observando o que dispõe sobre a matéria a legislação em vigor.
- **10.8.** Esclarecimentos adicionais sobre a presente Tomada de Preços, deverão ser solicitados à **COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO**, localizada no 2º andar, do Palácio 17 de Julho, sede da PMVR, situada na Praça Sávio Gama, 53 Aterrado Volta Redonda RJ;
 - **10.9.** Fazem parte integrante e complementar desta Tomada de Preços:

ANEXO I - (PROPOSTA DETALHE COM VALORES MÁXIMO QUE A PMVR SE PROPÕEM A PAGAR);

Volta Redonda, 29 de Novembro de 2012





FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO PRESIDENTE

ANEXO I Proposta Detalhe - Processo 13896/2012 – Banco da Cidadania

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFIÇÃO	MA <u>R</u> CA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	149	Mts.	Tafetá Paris com aplique branco com prata 100% poliéster		53,76	8.010,24
02	50	Mts.	Tafetá Paris Com aplique vermelho 100% poliéster		53,76	2.688,00
03	20	Mts.	Tafetá Paris Com aplique preto 100% poliéster		53,76	1.075,20
04	190	Mts.	Tafetá verão Ouro 100% poliéster		9,58	1.820,20
05	270	Mts.	Tafetá de seda Ouro 100% poliéster		5,99	1.617,30
06	340	Mts.	Feltro Pink cítrico 100% acrílico		10,44	3.549,60
07	290	Mts	Voil Cortex com fio 1770, Branco, 96% poliéster e 4% metálico		21,36	6.194,40
08	10	Mts.	Tela de nylon Prata 100% poliéster		6,60	66,00
09	240	Mts.	Lamé brocado Magda, Azul Royal com fio ouro, 96% poliéster e 4% metálico		23,76	5.702,40
10	200	Mts.	Lamé brocado Magda, Vermelho com fio ouro 96% poliéster e 4% metálico		23,76	4.752,00
11	100	Mts.	Lamé brocado Magda Pink com fio ouro, 96% poliéster e 4% metálico		23,76	2.376,00





	1	T		1		
12	100	Mts.	Lamé brocado Magda, Verde limão		23,76	2.376,00
			com fio ouro, 96% poliéster e 4% me- tálico			
13	100	Mts.	Lamezinho cigarrete classic liso, Prata		11,28	1.128,00
13	100	IVILS.	- 100% poliéster		11,20	1.120,00
14	30	Mts.	Organza estampada Pink com gliter,		14,16	424,80
			94% poliéster e 6% Gliter			
15	30	Mts.	Organza estampada, Azul royal com gliter - 94% poliéster e 6% Gliter		14,16	424,80
16	30	Mts.	Organza estampada, Verde limão com		14,16	424,80
			gliter - 94% poliéster e 6% Gliter			
17	30	Mts.	Organza estampada Azul turquesa		14,16	424,80
			com gliter - 94% poliéster e 6% Gliter			
18	30	Mts.	Organza estampada Vermelha com		14,16	424,80
10	20	N / 4 co	gliter - 94% poliéster e 6% Gliter		1116	404.00
19	30	Mts.	Organza estampada Amarelo ouro com gliter - 94% poliéster e 6% Gliter		14,16	424,80
20	60	Mts.	Organza cristal, Pink - 100% Poliéster		8,38	502,80
21	60	Mts.	Organza cristal Azul Royal - 100% Po-		8,38	502,80
21	00	ivits.	liéster			
22	60	Mts.	Organza cristal Verde limão 100% Poliéster		8,38	502,80
23	60	Mts.	Organza cristal Azul turquesa 100% Poliéster		8,38	502,80
24	320	Mts.	Organza cristal Vermelho 100% Poli- éster		8,38	2.681,60
25	60	Mts.	Organza cristal amarelo ouro 100% Poliéster		8,38	502,80
26	560	Mts.	Oxford Branco 100% Polyester		5,40	3.024,00
27	10	Mts.	Oxford Pink 100% poliéster		5,40	54,00
28	10	Mts.	Oxford Azul royal 100 % poliéster		5,40	54,00
29	10	Mts.	Oxford Verde Limão 100% Poliéster		5,40	54,00
30	10	Mts.	Oxford Azul Turquesa 100% poliéster		5,40	54,00
31	10	Mts.	Oxford Vermelho 100% poliéster		5,40	54,00
32	10	Mts.	Oxford Amarelo Ouro 100% poliéster		5,40	54,00
33	40	Mts.	Veludo Importado Pink (c/ 1.40 largu-		13,08	523,20
			ra) - 100% poliéster		. 5,55	5-5,-0
34	40	Mts.	Veludo Importado Royal (c/ 1.40 largu-		13,08	523,20
			ra) - 100% poliéster			-
35	40	Mts.	Veludo Importado Verde Limão (c/		13,08	523,20
		1	1.40 largura) - 100% poliéster			
36	40	Mts.	Veludo Importado Azul Turquesa (c/1.40 largura) 100% poliéster		13,08	523,20
L	l	ı	(o, 1.70 largara) 100 /0 policolor	j l		





		_	,		
37	40	Mts.	Veludo Importado Amar. Ouro (c/1.40 larg) 100% poliéster	13,08	523,20
38	190	Mts.	Veludo Importado Vermelho 100% poliéster	13,08	2.485,20
39	230	Mts.	Sued Captone Castor 100% poliéster	29,99	6.897,70
40	10	Mts.	Sued Captone Preto 100% poliéster	29,99	299,90
41	190	Mts.	Gorgurão Madri c/ 3mts Mostarda - 100% poliéster	20,16	3.830,40
42	360	Mts.	Chenile Preto com prata 100% Poliéster	14,16	5.097,60
43	10	Mts.	Chenile Preto Turquesa com Prata 100% poliéster	14,16	141,60
44	50	Mts.	Tule Bordado C/ paetê Branco 96% Polinter 4% Metálico	35,76	1.788,00
45	84	Kg.	Energy Pink cítrico 100% poliéster	33,48	2.812,32
46	130	Mts.	Helanca Light Branca laminada holográfico prata (motivo paetê) 96% Polinter e 4% Metálico	19,32	2.511,60
47	260	Mts.	lorex de nylon dublado 96% Polinter e 4% Metálico	12,60	3.276,00
48	40	Mts.	Tecido paetê diamante Prata 96% Polinter e 6% Metálico	51,36	2.054,40
49	10	Mts.	Tecido paetê diamante Preto 94% Poliéster e 6% Metálico	51,36	513,60
50	10	Mts.	Tecido paetê diamante Azul royal 94% Poliéster e 6% Metálico	51,36	513,60
51	10	Mts.	Tecido paetê diamante Prata 94% Poliéster e 6% Metálico	51,36	513,60
52	90	Mts.	Vinil comum Turquesa 90% Poliéster 10% borracha	17,40	1.566,00
53	60	Mts.	Vinil comum Preto 90% Poliéster 10% Borracha	17,40	1.044,00
54	50	Mts.	Vinil comum Vermelho 90% Poliéster 10% Borracha	17,40	870,00
55	150	Mts.	Tecido esp. 2 paetê metálico listrado Preto c/ prata 94% Poliéster 6% Metá- lico	46,08	6.912,00
56	10	Mts.	tecido esp. 2 paetê metálico Azul Turquesa 94% Poliéster e 6% Metálico	46,08	460,80
57	10	Mts.	Tecido esp. 2 paetê metálico Branco 94% Poliéster e 6% metálico	46,08	460,80
58	10	Mts.	Tecido esp. 2 paetê metálico Azul Ro- yal 94% Poliéster e 6% metálico	46,08	460,80



Com o povo Honestidade e Competência



59	10	Mts.	Tecido esp. 2 paetê metálico - Verde esmeralda 94% Poliéster e 6% metálico	46,08	460,80
60	10	Mts.	Tecido esp. 2 paetê metálico Verde limão94% Poliéster e 6% metálico	46,08	460,80
61	10	Mts.	Tecido esp. 2 paetê metálico Pink 94% Poliéster e 6% metálico	46,08	460,80
62	10	Mts	Tecido esp. 2 paetê metálico Pink 94% Poliéster e 6% metálico 94% Poliéster e 6% metálico	46,08	460,80
63	10	Mts.	Tecido esp. 2 paetê metálico Verme- lho 94% Poliéster e 6% metálico	46,08	460,80
64	10	Mts	Tecido esp. 2 paetê metálico Prata 94% Poliéster e 6% metálico.	46,08	460,80
65	50	Mts	Filó de armação Pink 100% Poliéster	4,44	222,00
66	50	Mts	Filó de armação Azul Royal 100% Poliéster	4,44	222,00
67	50	Mts	Filó de armação Verde Limão 100% Poliéster	4,44	222,00
68	50	Mts.	Filó de armação Verde Limão 100% Poliéster	4,44	222,00
69	50	Mts.	Filó de armação Azul turquesa 100% Poliéster	4,44	222,00
70	250	Mts.	Filó de armação Vermelho 100% Poli- éster	4,44	1.110,00
71	250	Mts.	Filó de armação Amarelo ouro 100% Poliéster	4,44	1.110,00
72	150	Mts	Cetim Frances Preto 100% Poliéster	4,32	648,00
73	140	Mts	Cetim Frances Verde Limão 100% Poliéster	4,32	604,80
74	320	Mts	Cetim Frances Pink Cítrico 100% Poli- éster	4,32	1.382,40
75	140	Mts	Cetim Frances Roxo 100% Poliéster	4,32	604,80
76	200	Mts	Cetim Holográfico Estampado (borboletas) 94% Poliéster e 6% Metálico	23,88	4.776,00
77	300	Mts	Cetim Podange Branco 100% Poliéster	11,52	3.456,00
78	120	Mts	Cetim amassado Vermelho 100% Poliéster	7,18	861,60
79	220	Mts	Cetim amassado Azul Turquesa 100% Poliéster	7,18	1.579,60
80	160	Mts.	Cetim Frances Bicolor Holográfico A- zul BB/ Azul Turquesa/ Prata 94% Po- liéster e 6% Metálico	18,36	2.937,60
81	80	Mts.	Cetim Brocado c/2,80 larg Azul Turquesa 100% Poliéster	21,36	1.708,80





82	100	Mts	Cetim Brocado Pink 100 % Poliéster	21,36	2.136,00
83	300	Mts	Nylon Dublado Branco 100% Poliéster	5,64	1.692,00
84	130	Mts	Nylon Dublado Pink 100% Poliéster	5,64	733,20
85	90	Mts	Nylon Dublado Azul Turquesa 100% Poliéster	5,64	507,60
86	180	Mts	Nylon Dublado Vermelho 100% Poliéster	5,64	1.015,20
87	100	Mts	Nylon Dublado Preto 100% Poliéster	5,64	564,00
88	20	Mts	Nylon Dublado Rosa médio 100% Poliéster	5,64	112,80
89	330	Mts	Nylon Forro Branco100% Poliéster	2,88	950,40
90	100	Mts.	Nylon Forro Pink 100% Poliéster	2,88	288,00
91	360	Mts	Nylon Forro Azul Royal 100% Poliéster	2,88	1.036,80
92	100	Mts	Nylon Forro Verde Limão 100% Poliés- ter	2,88	288,00
93	260	Mts	Nylon Forro Azul Turquesa 100% Poli- éster	2,88	748,80
94	680	Mts	Nylon Forro Vermelho 100% Poliéster	2,88	1.958,40
95	380	Mts.	Nylon Forro Preto 100% Poliéster	2,88	1.094,40
96	300	Mts	Nylon Forro Rosa médio 100% Poliéster	2,88	864,00
97	100	Mts	Nylon Forro Amarelo ouro 100% Poli- éster	2,88	288,00
98	35	Mts	Entretela s/ goma c/ 1.40 larg. Branco 94% Poliéster e 6% Metálico	14,16	495,60
99	100	Mts	TNT – Branco 100% Poliéster	1,02	102,00
100	100	Mts	TNT – Bege 100% Poliéster	1,02	102,00
101	100	Mts	TNT - Verde Limão 100% Poliéster	1,02	102,00
102	20	Pç	Galão holog. ref:7 c/ 20 yards – Bran- co 100% Poliéster	45,48	909,60
103	34	Pç	Galão holog. ref:7 c/ 20 yards – Prata 100% Poliéster	45,48	1.546,32
104	25	Pç	Galão holog. ref:7 c/ 20 yards – Vermelho 100% Poliéster	45,48	1.137,00
105	156	Pç	Galão holog. ref:9 c/ 20 yards - Ouro 100% Poliéster	14,88	2.321,28
106	180	Pç	Galão holog. ref:1076 c/ 20 yards Prata 100% Poliéster	29,04	5.227,20
107	15	Pç	Galão met. ref:1032 c/ 20 yards - Preto c/ prata 100% Poliéster	13,92	208,80
108	285	Pç	Galão met. ref:1032 c/ 20 yards - Azul turquesa c/ Prata 100% Poliéster	13,92	3.967,20
109	182	Pç	Galão met. ref:136 c/ 20 yards – Prata 100% Poliéster	19,80	3.603,60





110	195	Pç	Galão met. ref:360 c/ 20 yards - Bran- co c/ Prata	14,64	2.854,80
			100% Poliéster		
111	90	Pç	Galão met. ref:1003 c/ 20 yards – Ouro 100% Poliéster	19,56	1.760,40
440	20	D-		40.50	500.00
112	30	Pç	Galão met. ref:1003 c/ 20 yards – Prata 100% Poliéster	19,56	586,80
113	95	Pç	Galão Hol. ref:39 c/ 20 yards – Verme- lho 100% Poliéster	27,00	2.565,00
114	20	Pç	Galão Hol. ref:39 c/ 20 yards - Azul	27,00	540,00
			Turquesa100% Poliéster		
115	80	Pç	Galão Hol. ref:39 c/ 20 yards - Pink 100% Poliéster	27,00	2.160,00
116	05	Pç	Galão Hol. ref:1039 c/ 20 yards - Pra-	27,36	136,80
			ta 100% Poliéster		
117	90	Pç	Galão Met. ref:50 c/ 20 yards - Verme- lho com Ouro100% Poliéster	18,00	1.620,00
118	30	Pç	Galão Met. ref:114 c/ 20 yards - Ouro	20,28	608,40
			100% Poliéster		
119	180	Pç	Galão Hol. ref:1004 c/ 20 yards Prata 100% Poliéster	22,68	4.082,40
120	125	Pç	Galão Hol. ref:24 c/ 20 yards - Ouro 100% Poliéster	27,48	3.435,00
121	170	Pç	Galão Hol. ref:24 c/ 20 yards – Prata 100% Poliéster	27,48	4.671,60
122	5	Mts	Passamanarias Ref: 1033 c/ 20 yards – Pink 100% Poliéster	27,60	138,00
123	5	Mts		27,60	129.00
123	5	IVILS	Passamanarias Ref: 1033 c/ 20 yards - Azul Royal100% Poliéster	27,60	138,00
124	175	Mts	Passamanarias Ref: 1033 c/ 20 yards -	27,60	4.830,00
			Verde Limão 100% Poliéster		
125	5	Mts	Passamanarias Ref: 1033 c/ 20 yards -	27,60	138,00
			Azul Turquesa 100% Poliéster	,	
126	5	Mts	Passamanarias Ref: 1033 c/ 20 yards	27,60	138,00
			– Vermelho 100% Poliéster		
127	8	Mts	Passamanarias Ref: 1770 SD - Pink	9,84	78,72
			100% Poliéster	,	·
128	8	Mts	Passamanarias Ref: 1770 SD - Azul	9,84	78,72
			Royal 100% Poliéster	,	·
129	8	Mts	Passamanarias Ref: 1770 SD - Verde	9,84	78,72
			Limão 100% Poliéster	,	
130	8	Mts	Passamanarias Ref: 1770 SD - Azul	9,84	78,72
			Turquesa 100% Poliéster		
131	8	Mts	Passamanarias Ref: 1770 SD(152m) -	9,84	78,72
			Vermelho 100% Poliéster		





				T	
132	7	Mts	Passamanarias Ref:1838 SD(133m) – Pink 100% Poliéster	33,9	237,72
133	45	Pç	Aljofre Fantasia Ref: DU 528(405m) – Prata 20% Plástico cristal e 80% Acrí- lico	39,2	
134	55	Pç	Aljofre Liso nº06 Prata 100% Poliéter metálico	14,1	6 778,80
135	15	Pç	Aljofre Liso nº18 c/ 10mts – Prata 100% Poliéter metálico	35,4	531,00
136	75	Pç	Aljofre fantasia Ref: A 91(675)m Prata 20% Plástico Cristal e 80% Acrílico	23,8	1.791,00
137	75	Pç	Aljofre Fantasia Ref: Du 527 c/ 10 yards – Ouro 20% Plástico Cristal e 80% Acrílico	39,2	2.943,00
138	43	Pç	Aljofre Fantasia ref: 1002 c/ 20yards – Ouro 20% Plástico cristal e 80% Acrílico	26,1	6 1.124,88
139	10	Pç	Franja Hak ref; 1738 10m de larg. e 100m. Marrom 78% viscose, 18%Poliéster e 5% Poliamida.	27,2	272,40
140	36	Pç	Franja Hak Ref: 1739 c/10 m e 15cm de largura (360m). Amarelo com fio de ouro 78% viscose, 18%Poliéster e 5% Poliamida.	31,5	1.136,16
141	08	Pç	Franja Hak Ref: 1005 c/ 20 yards (152m). Ouro 78% viscose, 18%Poliéster e 5% Poliamida.	45,0	360,00
142	6	U- nid.	Pedra acrílica redonda Iris E16 (pct c/500) - Transparente Iris 100% Acrílico	118,8	712,80
143	5	U- nid.	Pedra navete c/ gliter PZ 11x24 (pct c/ 500) – Vermelho 100% Acrílico	118,8	594,00
144	3	U- nid.	Pedra Flor S-16 (mil) Vermelho 100% Acrílico	27,4	82,44
145	1	U- nid	Pedra acrílica redonda Iris E14 (pct c/ 1000) Transparente Iris 100% Acrílico	179,7	76 179,76
146	5,20	Kg	Pedra DK-20 (Mil) Azul Royal 100% Acrílico	62,1	5 323,18
147	0,6	Kg	Pedra DK-21(mil) Azul Royal 100% Acrílico	62,1	5 37,29
148	4	U- nid	Pedra acrílico redonda D22(pct c/200) - Vermelho100% Acrílico	26,1	6 104,64
149	3	U- nid.	Pedra gota c/ gliter HZ 18x25 (pct c/500) - Vermelho100% Acrílico	192,0	576,00
150	1	U-	Pedra acr. red. Iris E14 Transparente	179,7	76 179,76



Com o povo Honestidade e Competência



		nid	Iris 100% Acrílico pct c/ Mil.		
151	1	U-	Pedra acrílica gota HE 8x28 (pct	222,72	222,72
		nid.	c/1000). Transparente Iris 100% Acríli-		
			ca		
152	0,7	Kg	Pedra acrílica redonda 30mm (pct) -	46,50	32,55
	,	J	Transparente 100% Acrílica		·
153	5	Kg	Gota Íris bujão(Gr. 500gr) Verde Limão	21,60	108,00
			100% Acrílica	, i	,
154	12,400	Kg	Plumas plum.zz – Branco Produto de	984,00	12.201,60
	,	3	origem Animal	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, , , , ,
155	3,500	Kg	Plumas Spadian – Turquesa Produto	504,00	1.764,00
	,,,,,,	9	de origem Animal		
156	2,500	Kg	Plumas Spadian - Azul Royal Produto	504,00	1.260,00
	_,000	9	de origem Animal		11200,00
157	0,500	Kg	Plumas Spadian – Roxo Produto de	504,00	252,00
	0,000	9	origem Animal	001,00	202,00
158	0,500	Kg	Plumas Spdian Coral Produto de ori-	504,00	252,00
100	0,000	1.9	gem Animal	004,00	202,00
159	0,500	Kg	Plumas Spadian - Verde Limão Produ-	504,00	252,00
100	0,000	1.9	to de origem Animal	004,00	202,00
160	0,500	Kg	Plumas Spadian Vermelho Produto de	504,00	252,00
100	0,000	1.9	origem Animal	004,00	202,00
161	08	Pç	Franja de Pena chinchila Ting. Preto	81,60	652,80
		· y	Produto de origem Animal	01,00	002,00
162	40	Pç	Franja de pena Chinchila Ting. Branco	96,00	3.840,00
	. •	. 3	Produto de origem Animal		0.0.0,00
163	10	Pç	Franja de pena Chinchila Ting Azul	81,60	816,00
		3	Royal Produto de origem Animal	,	,
164	4	U-	Marabú grosso Pink Produto de ori-	3,00	12,00
		nid.	gem Animal		·
165	4	U-	Marabú grosso - Azul Royal Produto	3,00	12,00
		nid.	de origem Animal		·
166	4	U-	Marabú grosso - Verde Limão Produto	3,00	12,00
		nid	de origem Animal		
167	4	U-	Marabú grosso - Azul Turquesa Produ-	3,00	12,00
		nid	to de origem Animal		
168	4	U-	Marabú grosso – Vermelho Produto de	3,00	12,00
		nid	origem Animal		·
169	4	U-	Marabú grosso - Amarelo OuroProduto	3,00	12,00
		nid	de origem Animal		·
170	30	Kg	Penas Cegonha tipo A – Pink Produto	355,20	10.656,00
		9	de origem Animal		, -
171	0,30	Kg	Penas Cegonha Tipo A - Canário	355,20	106,56
			Produto de origem Animal		, ,
172	0,30	Kg	Penas Cegonha Tipo A - Branco Pro-	355,20	106,56





			1		
0,05	Kg			355,20	17,76
0,05	Kg	Penas Cegonha Tipo A - Verde limão		355,20	17,76
0,05	Kg	Penas Cegonha Tipo A - Azul Turque-		355,20	17,76
		sa Produto de origem Animal			
0,05	Kg	Penas Cegonha Tipo A - Vermelho		355,20	17,76
0,1	Kg	Penas Cegonha Tipo A - Rosa BB		355,20	35,52
0,1	Kg	·		355,20	35,52
0,05	Kg	Penas Cegonha Tipo A - Verde água		355,20	17,76
0,05	Kg			355,20	17,76
		deira Produto de origem Animal			
0,05	Kg	·		355,20	17,76
43	Pç	Boá Pluma – Vermelho Produto de		168,00	7.224,00
60	Pç	Boá Chanell Grosso – Multicor Produto		18,96	1.137,60
235	Pç	Boá Marabu Nacional - Verde Limão		32,28	7.585,80
285	Pç	Boá Marabu Nacional - Branco Produ-		32,28	9.199,80
0,5	Kg	Rabo de Galo Liso G – Preto Produto		2.496,00	1.248,00
0,20	Kg	Rabo de Galo Liso G - Vermelho Pro-		2.496,00	499,20
70	Par	Luva Helanca (3/4) - Branco 100%		9,48	663,60
20	Par	Luva Helanca(3/4) Padrão 100% Poli-		9,48	189,60
50	Par	Luva Helanca(7/8) Vermelho 100% Poliamida		12,96	648,00
50	Par	Luva Renda(3/4) Lorex – Ouro 100% Poliamida		18,60	930,00
70	Par	Luva Lycra(3/4) Branco 100% Poliami-		14,16	991,20
130	Par	Meias marabá 7/8 fio 40 - Branco		9,36	1.216,80
1.400	U-	Base de carnaval Mod.25 - Ouro		0,48	672,00
	0,05 0,05 0,1 0,05 0,05 0,05 0,05 43 60 235 285 0,5 0,20 70 20 50 70 130	0,05 Kg 0,05 Kg 0,05 Kg 0,1 Kg 0,05 Kg 0,05 Kg 0,05 Kg 0,05 Kg 43 Pç 235 Pç 285 Pç 0,5 Kg 0,20 Kg 70 Par 50 Par 70 Par 130 Par	Produto de origem Ánimal 0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Verde limão Produto de origem Animal 0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Azul Turquesa Produto de origem Animal 0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Vermelho Produto de origem Animal 0,1 Kg Penas Cegonha Tipo A - Rosa BB Produto de origem Animal 0,1 Kg Penas Cegonha Tipo A - Azul BB Produto de origem Animal 0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Verde água Produto de origem Animal 0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Verde água Produto de origem Animal 0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Verde bandeira Produto de origem Animal 0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Coral Produto de origem Animal 43 Pç Boá Pluma - Vermelho Produto de origem Animal 60 Pç Boá Chanell Grosso - Multicor Produto de origem Animal 235 Pç Boá Marabu Nacional - Verde Limão Citrico Produto de origem Animal 285 Pç Boá Marabu Nacional - Branco Produto de origem Animal 0,5 Kg Rabo de Galo Liso G - Preto Produto de origem Animal 0,20 Kg Rabo de Galo Liso G - Vermelho Produto de origem Animal 70 Par Luva Helanca (3/4) - Branco 100% Poliamida 50 Par Luva Helanca (7/8) Vermelho 100% Poliamida 50 Par Luva Renda(3/4) Lorex - Ouro 100% Poliamida 70 Par Luva Renda(3/4) Branco 100% Poliamida 70 Par Meias marabá 7/8 fio 40 - Branco 100% Poliamida	0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Azul Royal Produto de origem Animal 0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Verde limão Produto de origem Animal 0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Azul Turquesa Produto de origem Animal 0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Vermelho Produto de origem Animal 0,1 Kg Penas Cegonha Tipo A - Rosa BB Produto de origem Animal 0,1 Kg Penas Cegonha Tipo A - Azul BB Produto de origem Animal 0,1 Kg Penas Cegonha Tipo A - Verde água Produto de origem Animal 0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Verde bandeira Produto de origem Animal 0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Verde bandeira Produto de origem Animal 0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Coral Produto de origem Animal 0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Coral Produto de origem Animal 0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Coral Produto de origem Animal 20 Pc Boá Pluma - Vermelho Produto de origem Animal 235 Pc Boá Marabu Nacional - Verde Limão Citrico Produto de origem Animal 285 Pc Boá Marabu Nacional - Branco Produto de origem Animal 0,5 Kg Rabo de Galo Liso G - Preto Produto de origem Animal 0,6 Kg Rabo de Galo Liso G - Vermelho Produto de origem Animal 0,7 Kg Rabo de Galo Liso G - Vermelho Produto de origem Animal 0,8 Rabo de Galo Liso G - Vermelho Produto de origem Animal 0,9 Foliamida 0 Par Luva Helanca (3/4) Padrão 100% Poliamida 50 Par Luva Renda(3/4) Lorex - Ouro 100% Poliamida 130 Par Meias marabá 7/8 fio 40 - Branco 100% Poliamida	0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Azul Royal Produto de origem Animal 355,20 0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Verde limão Produto de origem Animal 355,20 0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Azul Turquesa Produto de origem Animal 355,20 0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Vermelho Produto de origem Animal 355,20 0,1 Kg Penas Cegonha Tipo A - Rosa BB Produto de origem Animal 355,20 0,1 Kg Penas Cegonha Tipo A - Azul BB Produto de origem Animal 355,20 0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Verde água Produto de origem Animal 355,20 0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Verde bandeira Produto de origem Animal 355,20 0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Coral Produto de origem Animal 168,00 0,05 Kg Penas Cegonha Tipo A - Coral Produto de origem Animal 168,00 43 Pç Boá Pluma - Vermelho Produto de origem Animal 235,20 235 Pç Boá Marabu Nacional - Verde Limão Citrico Produto de origem Animal 232,28 285 Pç Boá Marabu Nacional - Branco Produto de origem Animal <td< td=""></td<>





		nid.	100% Alumínio		
195	3.370	U-	Base de carnaval Mod. 14 - Ouro	0,48	1.617,60
		nid.	100% Alumínio		
196	10	U-	Base de Carnaval cromado c/ pedra	90,00	900,00
		nid.	5010(pct c/100) – Ouro 100% Alumínio		
197	40	U-	Broche 26 - Multicor 100% Alumínio	28,56	1.142,40
		nid.		,	·
198	75	Pç	Perucas Chanel(Helena) – Padrão 100% Poliéster	20,16	1.512,00
199	45	Pç	Perucas Chanel (Helena) - Castor 100% Poliéster	20,16	907,20
200	43	Pç	Perucas Chanel curta – Preto 100% Poliéster	17,76	763,68
201	45	Pç	Peruca Chanel (Comum) - Marrom 100% Poliéster	20,16	907,20
202	330	MT	EVA 6mm/70I - Branco 100% Borra- cha	5,52	1.821,60
203	150	Kg	Cola Quente grossa - hidrogenada de hidrocarboneto 15% resina de hidrocarboneto 5% antioxidantes.	26,40	3.960,00
204	60	Kg	Cola Quente Fina – Padrão 60% Espuma acetina Pva 20% Resina hidrogenada de hidrocarboneto 15% resina de hidrocarboneto 5% antioxidantes.	26,40	1.584,00
205	32	Lts	Cola Fria – Padrão 30% ADE Silicone 25% PU/PVC 35% AD Benzina 10% Ad Especial.	46,20	1.478,40
206	35	Un- id.	Linha ref: cone c/ 2000 jardas - Rosa BB 100% Poliéster Lubrificada	3,00	105,00
207	40	Un- id.	Linha ref. cone c/ 2000 jardas - Azul BB 100% Poliéster Lubrificada	3,00	120,00
208	10	Un- id.	Linha ref. cone c/ 2000 jardas – Roxo 100% Poliéster Lubrificada	3,00	30,00
209	20	Un- id.	Linha ref. cone c/ 2000 jardas - Verde àgua 100% Poliéster Lubrificada	3,00	60,00
210	80	U- nid.	Linha ref. cone c/ 2000 jardas – Bran- co 100% Poliéster Lubrificada	3,00	240,00
211	45	U- nid.	Linha ref. cone c/ 2000 jardas – Preto 100% Poliéster Lubrificada	3,00	135,00
212	45	U- nid.	Linha ref. cone c/ 2000 jardas - Pink Fluor 100% Poliéster Lubrificada	3,00	135,00
213	25	U- nid.	Linha ref. cone c/ 2000 jardas – Pink 100% Poliéster Lubrificada	3,00	75,00
214	10	U- nid.	Linha ref. cone c/ 2000 jardas - Azul Royal 100% Poliéster Lubrificada	3,00	30,00





215	40	U- nid.	Linha ref. cone c/ 2000 jardas - Verde Limão 100% Poliéster Lubrificada	3,00	120,00
216	30	U- nid	Linha ref. cone c/ 2000 jardas - Azul Turquesa 100% Poliéster Lubrificada	3,00	90,00
217	35	U-	Linha ref: cone c/ 2000 jardas - Ver-	3,00	105,00
040	0	nid.	melho 100% Poliéster Lubrificada	45.00	04.00
218	2	Pç	Cordão ref: 81/4 c/100 - Pink Fluor 67% Algodão e 33% Viscose.	15,60	31,20
219	3	Pç	Cordão ref:81/4 c/10 – Preto 67% Algodão e 33% Viscose.	15,60	46,80
220	5	Pç	Cordão São Francisco ref. SG 014 c/20 yards – Prata 67% Algodão e 33% Viscose.	14,16	70,80
221	18	Pç	Cordão São Francisco Ref: SG014 c/ 20 yadrs – Prata 67% Algodão e 33% Viscose.	19,20	345,60
222	13	Pç	Cordão São Francisco Ref: SG 014 c/ yadrs - Ouro67% Algodão e 33% Vis- cose.	19,20	249,60
223	8	Pç	Cordão São Francisco Ref: SG 005 c/ 20 yards - Castor 67% Algodão e 33% Viscose.	21,36	170,88
224	10	Mt	Vies ref: largo(Pç) – Branco 100% Algodão	4,20	42,00
225	8	Mt	Vies ref: largo (Pç) – Pink 100% Algo- dão	4,20	33,60
226	2	Mt	Vies ref: fino (Pç) - Pink 100% Algo- dão	6,48	12,96
227	2	Mt	Vies ref: fino(Pç) - Verde limão 100% Algodão	6,48	12,96
228	2	Mt	Vies ref: fino (Pç) - Vermelho 100% Algodão	6,48	12,96
229	8	Pç	Elástico 300/15 – Branco 64% Poliéster e 36% elstadieno	3,36	26,88
230	27	Pç	Elástico 300/25 – Preto 64% Poliéster e 36% elstadieno	9,72	262,44
231	4	Pç	Elástico 20/2 c/ 50mts - Branco 64% Poliéster e 36% elstadieno	7,19	28,76
232	80	Pç	Elástico 300/25 – Branco 64% Poliéster e 36% elstadieno.	5,40	432,00
233	4	Pç	Rabo de rato metal. Grosso importado	23,88	95,52
234	2	Pç	Rabo de rato metal. Grosso importado PC c/ 100 jardas - Prata100% Poliés-	23,88	47,76
			PC c/ 100 jardas. Ouro 100% Poliéster Rabo de rato metal. Grosso importado		





005	4.40		Daniela matélia aut. 400 Dunta	40.40	0.507.00
235	140	Pç	Bordado metálico ref:1492 - Prata 100% Poliéster	18,48	2.587,20
236	90	Pç	Fita de cetim nº1-7mm c/ 10mts - Azul Royal100% Poliéster	1,26	113,40
237	90	Pç	Fita de cetim nº1-7mm c/10mts - Ver- de Bandeira 100% Poliéster	1,26	113,40
238	55	Pç	Fita de cetim nº9-38mm c/10mts - Pink Fluor 100% Poliéster	4,44	244,20
239	45	Pç	Fita de cetim nº09-38mm c/10mts - Azul Royal100% Poliéster	4,44	199,80
240	55	Pç	Fita de cetim nº09-38mm c/10mts - Verde Limão 100% Poliéster	4,44	244,20
241	55	Pç	Fita de cetim nº09-38mm c/10mts - Azul Turquesa100% Poliéster	4,44	244,20
242	5	Pç	Fita de cetim nº09-38mm c/10mts - Vermelho 100% Poliéster	4,44	22,20
243	50	Pç	Fita de cetim nº09-38mm c/10mts – Coral 100% Poliéster	4,44	222,00
244	50	Pç	Fita de cetim nº09-38mm c/10mts - Verde Bandeira100% Poliéster	4,44	222,00
245	30	Pç	Fita de cetim nº09-38mm c/10mts - Lilás 100% Poliéster	4,44	133,20
246	30	Pç	Fita de cetim nº09-38mm c/10mts – Roxo 100% Poliéster	4,44	133,20
247	30	Pç	Fita de cetim nº09-38mm c/10mts – Canário 100% Poliéster	4,44	133,20
248	30	Pç	Fita de cetim nº09-38mm c/10mts A- marelo BB 100% Poliéster	4,44	133,20
249	25	Pç	Fita de cetim nº05-23mm c/10mts O- cre 100% Poliéster	2,88	72,00
250	32	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts Pink 100% Poliéster	1,74	55,68
251	32	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts - Azul Royal 100% Poliéster	1,74	55,68
252	55	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts - Verde Bandeira100% Poliéster	1,74	95,70
253	32	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts - Azul Turquesa 100% Poliéster	1,74	55,68
254	32	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts – Vermelho 100% Poliéster	1,74	55,68
255	32	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts - Pink Fluor 100% Poliéster	1,74	55,68





				<u> </u>	
256	32	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts Azul BB	1,74	55,68
			100% Poliéster		
257	32	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts Ver- de Limão 100% Poliéster	1,74	55,68
258	32	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts Rosa BB 100% Poliéster	1,74	55,68
259	160	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts Branco 100% Poliéster	1,74	278,40
260	34	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts Ouro Velho 100% Poliéster	1,74	59,16
261	34	Pç	Fita de cetim nº02-10mm c/10mts Mar- rom 100% Poliéster	1,74	59,16
262	100	Pç	Fita de cetim nº01-7mm c/10mts Ver- melho 100% Poliéster	1,26	126,00
263	90	Pç	Fita de cetim nº01-7mm c/10mts Ama- relo Ouro 100% Poliéster	1,26	113,40
264	20	U- nid	Fita metalóide met. 0.5cm Azul Royal 100% Poliéster	1,38	27,60
265	20	U- nid	Fita metalóide met. 0.5cm Verde Li- mão 100% Poliéster	1,38	27,60
266	20	U- nid	Fita metalóide met. 0.5cm Vermelho 100% Poliéster	1,38	27,60
267	20	U- nid	Fita metalóide met. 0.5cm Ouro 100% Poliéster	1,38	27,60
268	2	Mt	Velcro import. 50mm c/25mts Branco 60% Poliamida e 40% Poliéster	47,04	94,08
269	10	Mt	Velcro 20mm c/10mts Bege 60% Poli- amida e 40% Poliéster	25,92	259,20
270	8	Mt	Velcro 20mm c/10mts Vermelho 60% Poliamida e 40% Poliéster	25,92	207,36
271	1	Mt	Velcro 20mm c/10mts Azul Turquesa 60% Poliamida e 40% Poliéster	25,92	25,92
272	1	Mt	Velcro 20mm c/10mts Verde Limão 60% Poliamida e 40% Poliéster	25,92	25,92
273	1	Mt	Velcro 20mm c/10mts Azul Royal 60% Poliamida e 40% Poliéster	25,92	25,92
274	1	Mt	Velcro 20mm c/10mts Rosa Médio 60% Poliamida e 40% Poliéster	25,92	25,92
275	4	Mt	Velcro 20mm c/10mts Branco 60% Poliamida e 40% Poliéster	21,36	85,44
276	350	Pç	Chapéu palha coquinho Cru Produto Natural	3,24	1.134,00
277	90	Pç	Chapéu palha Malandrinho Cru Produto Natural	6,00	540,00





278	165	Pç	Chapéu palha Dama CruProduto Natu- ral	7,08	1.168,20		
279	120	Pç	Chapéu palha Mexicano CruProduto Natural	7,56	907,20		
280	20	U-	Fio de overlock 150grs limassa Pre-	4,79	95,80		
		nid	to100% Poliéster lubrificado				
281	6	U-	Fio de overlock 150grs limassa Verde	4,79	28,74		
		nid	Limão100% Poliéster lubrificado				
282	25	U-	Fio de overlock 150grs limassa Azul	4,79	119,75		
		nid	Turquesa100% Poliéster lubrificado				
TOTAL GERAL R\$ 298.613,75							

A licitante que desistir da proposta oferecida, estará sujeita a suspensão automática de 06 (seis) meses, amparado no artigo Nº 43. Parágrafo 6º da Lei 8666/93, salvo motivo justo superveniente devidamente comprovado e aceito pela comissão;

